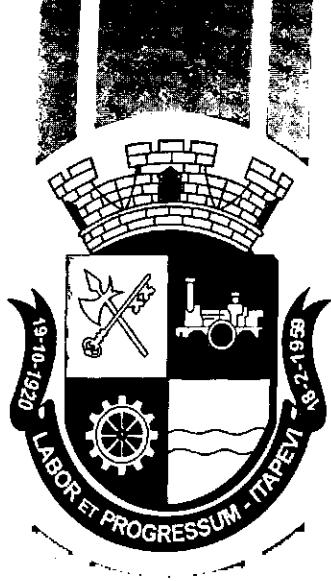




Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha nº *015*

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 043/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2014

**Interessado:** Câmara Municipal de Itapevi

**Assunto:** “Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense à sra. Sueli Rodrigues Nascimento Tierno, e dá outras providências.”

**Autor:** Claudio Lopes

*Decretado por Claudio Lopes 10/14*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 02

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 /2014

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense à **Sra. Sueli Rodrigues Nascimento Tierno** e da outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
As Comissões de:  
Justiça  
Ordem Social e Econ. Serv. Públicos  
Fiscalização e Controle  
11/03/14  
Presidente

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense à Sra. **Sueli Rodrigues Nascimento Tierno**

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Benvido Moreira Nery, 07 de Março de 2014

CLÁUDIO LOPES  
"Vereador Titulo - PR"

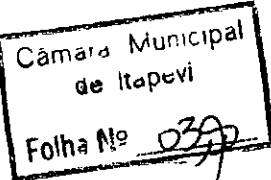
Vice Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
PROTOCOLO  
07 MAR. 2014  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
APROVADO  
Em Plenário  
15/03/14  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



### JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

**“O futuro decreto visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso da senhora Sueli Rodrigues Nascimento Tierno”.**

O presente decreto é uma justa homenagem a Sueli Rodrigues Nascimento Tierno, nascida no dia 06 de Janeiro, na cidade de Osasco, estado de São Paulo, sendo esta filha de Joanice Alves Salomão e Antonio Rodrigues do Nascimento. Esposa exemplar, mãe admirável, formada em Assistência Social, durante anos se dedica à saúde do município de Itapevi, já tendo trabalhado em postos de saúde e atualmente estando no Pronto Socorro Municipal. Sem medir esforços, auxilia a todos àqueles que necessitam da assistência social de Itapevi, tendo a consciência de que os que buscam ajuda são os que realmente necessitam desta. Certamente, devemos ter esta ilustre senhora como um exemplo a ser seguido, devido à sua vontade de trabalhar, o seu amor por seu serviço, devido ao seu ânimo e ao seu bom humor, independente se seus problemas pessoais, não deixando nunca estes atrapalharem a sua vida profissional, e principalmente devido ao amor com que trata as pessoas e resolve os problemas destas.

  
**CLAUDIO LOPES**  
**“Vereador Tico – PR”**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 015/2014**, foi autuado e registrado como processo número **043/2014**.

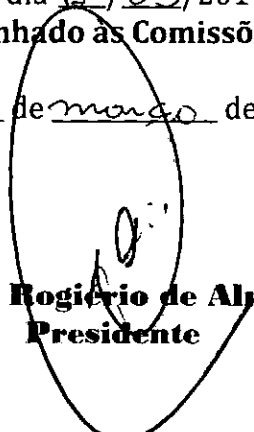
Itapevi, 07 de março de 2014.

  
Carimbo e assinatura de **Claudia Maia Costa**  
Assistente Legislativo I  
VARA MUNICIPAL

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 11/03/2014, após o que, deverá ser encaminhado as Comissões competentes.

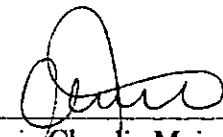
Itapevi, 07 de março de 2014

  
**Dr. Paulo Rogério de Almeida**  
Presidente

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 07 de março de 2014.

  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2014**

**Fica designado o Vereador(a) e Membro da  
Comissão de Justiça e Redação, Sr(a).  
Claudio Dutra Barros, para  
ser Relator do Presente Projeto de Decreto  
Legislativo.**



**Camila Godoi da Silva**

**Presidente da Comissão de Justiça e Redação**

**JUNTADA**

Camara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 06 de 06

Junto aos autos:

- 1 - Parecer Consultorio Legislativo;
- 2 - \_\_\_\_\_;
- 3 - \_\_\_\_\_;
- 4 - \_\_\_\_\_;
- 5 - \_\_\_\_\_;

Itapevi, 11 de abril de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº

092

PARECER JURÍDICO – “Sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Sra. Sueli Rodrigues Nascimento Tierno”.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,

Dr. Paulo Rogério de Almeida

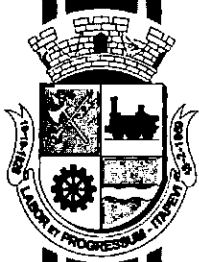
Trata-se de consulta formulada pelo Presidente desta Casa acerca do Projeto de lei n.º 015/2014 que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Sra. Sueli Rodrigues Nascimento Tierno e assim, passamos a expor nos seguintes termos:

O Projeto de Lei em comento é deveras importante no que tange a congratular àquela que pelo Município, pela população e sociedade em geral vem exercendo importante dedicação na área da saúde durante anos no Município, sempre auxiliando a todos que a buscam.

No caso em apreço, não há irregularidade na procedência do projeto em questão.

Itapevi, 11 de Abril de 2014.

  
Janaina da Silva Sportaro Orlando  
Coordenadora de Processo Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 015/2014

**Ementa:** "Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Itapeviense a Ilustríssima Sra. Sueli Rodrigues Nascimento Tierno e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

### I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Claudio André Carvalho Almeida Lopes, que tem por objeto a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Sra. Sueli Rodrigues Nascimento Tierno.

É o relatório.

### II - VOTO

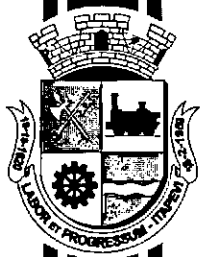
O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado.

Quanto a iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, porquanto só Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.

Ademais, o projeto visa homenagear personalidade ilustre que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 039

## III - DECISÃO

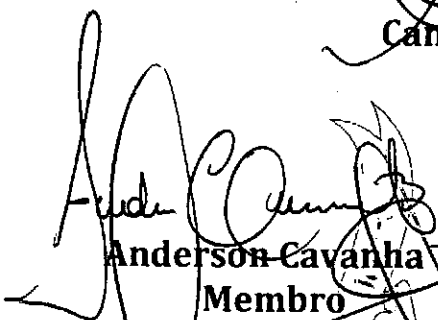
Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, manifesta-se pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, opinando pela sua aprovação.

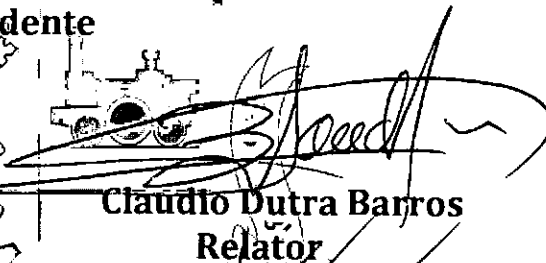
É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 14 de abril de 2014

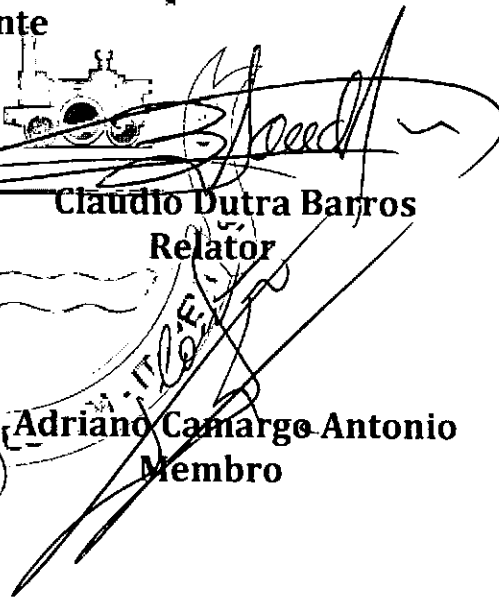
Comissão de Justiça e Redação

  
**Camila Godói da Silva**  
**Presidente**

  
**Anderson Cavanha**  
**Membro**

  
**Claudio Dutra Barros**  
**Relator**

  
**Luciano de Oliveira Farias**  
**Membro**

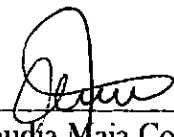
  
**Adriano Camargo Antonio**  
**Membro**

**CERTIDÃO**

Camara Municipal  
de Itapevi  
Folha No 108

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos  
para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 14 de abril de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I

**À SECRETARIA**

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão  
Ordinária, que se realizará no dia 15/04/14

Itapevi, 14 de abril de 2014.

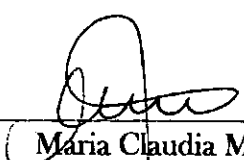
  
**Dr. Paulo Rogério de Almeida**  
**Presidente**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 15/14, foi aprovado,  
conforme ficha de votação nominal que ora se  
junta aos autos;

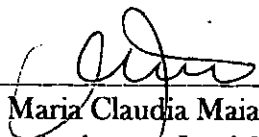
Itapevi, 15 de abril de 2014.

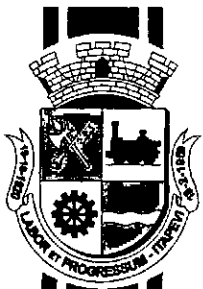
  
\_\_\_\_\_  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I

**JUNTADA**

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº  
020, de 15, de abril, de  
2014.

Itapevi, 15 de abril de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 129

Data: 15/04/14

DISCUSSÃO: ( ) 1ª - ( ) 2ª - ( ) ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI

Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI

Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

EMENDA Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

10/Nº 19/09/12/13/14/15/21/22

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

MOÇÃO

Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

2014

REQUERIMENTO

Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

### VOTO DOS VEREADORES

DISC.

SIM

NÃO

AUSENTE

JUSTIF.

|                                     |                                      |                                     |                          |                                     |                                     |
|-------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | ADRIANO CAMARGO ANTONIO              | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            |
| <input type="checkbox"/>            | AKDENIS MOHAMAD KOURANI              | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            |
| <input type="checkbox"/>            | ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES       | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            |
| <input type="checkbox"/>            | ANDERSON CAVANHA                     | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            |
| <input type="checkbox"/>            | ANTONIO CARLOS DE PAULO              | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            |
| <input type="checkbox"/>            | CAMILA GODOI DA SILVA                | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            |
| <input type="checkbox"/>            | CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | CLAUDIO DUTRA BARROS                 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input checked="" type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/>            | EDUARDO SANCHES CASAGRANDE           | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            |
| <input type="checkbox"/>            | ERONDINA FERREIRA GODOY              | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            |
| <input type="checkbox"/>            | INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS        | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            |
| <input type="checkbox"/>            | IVONILDO ANDRADE DA HORA             | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            |
| <input type="checkbox"/>            | JOSE LEMES JORGE                     | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            |
| <input type="checkbox"/>            | JULIO CESAR PORTELA                  | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS           | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA            | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            | <input checked="" type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/>            | ROBERTO BORGES DE MIRANDA            | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |

TOTAL DE VOTOS:

16

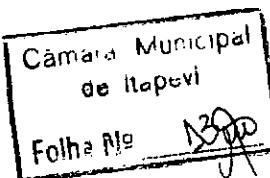
01

Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2014

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador: Claudio André Carvalho Almeida Lopes (PR).

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense à senhora Sueli Rodrigues Nascimento Tierno, e dá outras providências.”**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense à Senhora Sueli Rodrigues Nascimento Tierno, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 15 abril de 2014.

**PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA**

Presidente

**JULIO CESAR PORTELA**

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 15 dias do mês de abril de 2014.

**MARCOS JORGE BATAGLIA**

Analista Legislativo I em Gestão Pública